

**ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 16h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo Financeiro e de Fiscalização - Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima tricentésima sétima (1.307ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e comunicou que a Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** estava ausente por motivo de saúde. Em seguida passou a palavra ao Superintendente de Estratégia e Organização, Sr. Jorge Oliveira Correia Júnior que apresentou ao colegiado o Mapa Estratégico de Contribuição das Superintendências Regionais que foi elaborado conforme orientação do Conselho de Administração, no sentido de incluir todas as Superintendências Regionais no seu Planejamento Estratégico 2017-2021, compartilhando com aquelas 27 Superintendências os objetivos estratégicos aprovados, de forma que todas as áreas da empresa se integrem, se comprometam e se responsabilizem pelos resultados pretendidos. O Sr. Jorge aproveitou a oportunidade para comunicar ao colegiado que o concurso Inova Conab que tem o objetivo de estimular a implementação de iniciativas inovadoras desenvolvidas pelo corpo funcional, valorizando as equipes que, comprometidas com o alcance de melhores resultados, dedicam-se a repensar atividades cotidianas por meio de pequenas ou grandes ações que gerem melhoria na Companhia, com foco na sustentabilidade teve 23 trabalhos inscritos que concorrem nas áreas temáticas Gestão e Suporte, Políticas Públicas, Conhecimento Agropecuário e Regulação e Abastecimento. A execução dos 3 projetos finalistas terá acompanhamento e monitoramento pelo Comitê de Inovação, a fim de avaliar a efetividade de cada um dos 23 projetos inscritos. Após, o Presidente passou à leitura dos votos: **1) Voto Digep nº 011/2017. Processo nº. 21200.000138/2017-89. Aquisição de Solução**



Integrada de Controle de Frequência. Uma das maiores dificuldades enfrentadas pela área de Gestão de Pessoas da Conab é a apuração da frequência dos mais de 5.000 empregados, cujo controle é feito por meio de folha de ponto preenchida e conferida manualmente. O custo anual desse controle manual de frequência é estimado em R\$ 2.856.384,32, incluindo gastos com papel, cartuchos de impressoras e a folha de pagamento de empregados envolvidos no processo de controle dessa frequência. Mostrando-se demasiadamente oneroso, frágil e suscetível a erros, esse processo causa vários prejuízos à regularidade das atividades da área de gestão de pessoas. Logo, notória é a necessidade de implantação de solução de controle eletrônico de ponto, de modo a permitir o gerenciamento da assiduidade e pontualidade dos empregados, propiciando um melhor acompanhamento das apurações da frequência, redução de gastos com Horas Extras, automatização de tarefas repetitivas e segurança das informações para todos os níveis da hierarquia administrativa. Diante do exposto, o controle de frequência feito por meio de identificação biométrica, mostra-se a melhor opção para o rígido gerenciamento do ponto, visto que as chances de burlas e fraudes é praticamente zero, já que conta com uma característica física que é exclusiva de cada pessoa, sendo então classificado como um método extremamente confiável. Fundamentação legal: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Art. 74, § 2º), Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Nº 373, de 25 de fevereiro de 2011 e a MTE Nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, que disciplina a utilização do Registro Eletrônico de Ponto – REP, em consonância com a Lei 9.601/98 que alterou o Art. 59, parágrafo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Regulamentos de Pessoal NOC.10.105 e NOC.10.106. Diante do exposto, propomos a autorização de deflagração de processo licitatório para aquisição de Solução Integrada de Controle de Frequência composta de coletores de dados (Registrador Eletrônico de Ponto - REP) e Software de gestão de frequência. O Voto foi aprovado. **2) Voto Diafi nº 026/2017. Processo nº. 21202.000150/2016-92.** Proposta de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de exploração e administração das vagas de estacionamento das unidades, Hortomercados Humaitá e Leblon da cidade do Rio de Janeiro/RJ, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. A Conab/Sureg/RJ procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Concorrência, tipo maior preço ofertado, após a devida autorização da Diretoria Colegiada, Voto Diafi nº 073/2016, à fl. 109. Após denúncia o TCU emitiu o Ofício nº 1922/2017, às fls. 637/661, que determina, cautelarmente, com base no art. 276 do



RI/TCU, a suspensão da licitação em referência. A Proge, por meio do Parecer Proge nº DO – 288/217, às fls. 664/667, conclui com o entendimento, de que se deva efetuar a contratação emergencial de forma direta da empresa LOG 1 Soluções Integradas Ltda ME, 2ª colocada no certame suspenso, por ofertar valor satisfatório e vantajoso à Conab para os próximos 180(cento e oitenta) dias, evitando a descontinuidade do serviço que é imprescindível para manutenção da receita da Companhia e para a segurança das áreas do estacionamento. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV. Assim, propomos a este Colegiado na forma da Resolução nº 19/2016, seja autorizada a contratação da empresa LOG 1 Soluções Integradas Ltda ME, na forma apresentada, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O Voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

JORGE LUIZ DE ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário